

PORTARIA Nº 154/2022
de 23 de março de 2022

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza o Servidor Municipal **ERNANI AIMI** a viajar para Lajeado, no dia 24 de março de 2022, a fim de levar Francieli Dongenski em consulta em consulta na FUNDEF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de março de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento